## REQUERIMENTO Nº 151 /2019

Requeiro à Mesa da Câmara, depois de observadas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus bons préstimos, no sentido de sua Excelência determinar à Secretaria Municipal competente, para informar a esta Casa de Leis, se será enviado a esta Casa de Leis, projeto de lei de criação do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana?

## **JUSTIFICATIVA**

O nosso município precisa melhorar bastante em relação à mobilidade urbana, não somente quanto ao trânsito de veículos, mas, sobretudo, no que diz respeito à locomoção de pedestres e ciclistas pelas vias públicas de nossa cidade.

Existem muitos terrenos por toda a cidade que há muitos anos estão servidos de guias, sarjetas e asfalto, desta forma, pela legislação municipal, já deveriam estar providos de passeio público, no entanto, em muitos lugares não é o que acontece, a exemplo da Praça Emílio Marconato, que faz a ligação do Bairro Dr. João Aldo Nassif ao Distrito Industrial de Jaguariúna, onde os pedestres são obrigados a andarem pelo asfalto, dividindo espaço com os veículos que trafegam por aquele local.

Acredito que com a criação do mencionado conselho, mais vozes poderão sugerir as necessárias melhorias em relação à mobilidade urbana em Jaguariúna, que urgentemente precisam ser feitas pelo Poder Público Municipal.

Câmara Municipal de Jaguariúna, em 08 de setembro de 2019.

## As.) **VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 09 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaquariúna, 10 de setembro de 2019

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO Presidente